



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 545, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o Decreto Municipal n.º. 536, de 1º de março de 2018 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, área do município afetada por estiagens (CODAR 12.4) e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º. 03, de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e

CONSIDERANDO a forte estiagem que se verifica no município;

CONSIDERANDO que devido à estiagem as entidades ligadas ao setor agropecuário constataam, até a presente data, com relação à maioria das culturas do município, que as perdas foram majoradas em decorrência permanência da estiagem;

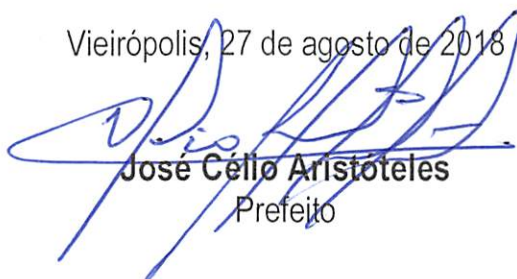
CONSIDERANDO que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo interesse social e econômico visando à manutenção e desenvolvimento das atividades ligadas à produção nelas incluído o setor agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a vigência do Decreto Municipal n.º. 536, de 1º de março de 2018 que declarou a existência de situação anormal, caracterizada como **situação de emergência**, em razão da forte estiagem que assola o município, a qual vem acarretando graves prejuízos ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 27 de agosto de 2018


José Célio Aristóteles
Prefeito